MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 30 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e suas alterações; o Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 003, de 25 de junho de 2018; o Processo nº 23091.003888/2025-56; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 5ª Reunião Ordinária de 2025, realizada no dia 30 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar o afastamento do servidor docente Humberto Dionísio de Andrade, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Engenharias e Tecnologia – DET, vinculado ao Centro de Engenharias – CE, com finalidade de realizar estágio pós-doutoral em Engenharia de Teleinformática, na Universidade Federal do Ceará — UFC, na cidade de Fortaleza/CE, a partir da data autorizada pela portaria, com base no art. 16 da Resolução Consuni/Ufersa nº 003, de 25 de junho de 2018, com duração de 1 (um) anos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

gov.br
Documento assinado digitalmente
RODRIGO NOGUEIRA DE CODES
Data: 10/06/2025 15:56:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES